PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

CONTRATO DE PESSOA FÍSICA

CREDENCIAMENTO DE BLOCOS E BANDAS DE MARCHINHAS E CARNAVALESCAS

Contrato nº / DEC, de de 2024.

Ilmo (a). Sr (a):

Responsável:

A Prefeitura de Pindamonhangaba por meio do Departamento de Cultura, realizará/apoiará o evento abaixo e, seguindo o rodízio de contratação do Chamamento Público nº xx/2023, com vigência até XXX, gostaria de convidá-lo (a) a participar:

Evento:			
Dia:		Horário:	
Local:			
Função:			
Valor:		Sobre este valor incidirão os descontos legais.	

Aproveitamos para informar:

1.	O transporte até o local será por conta do contratado, que deve chegar com até 30 (trinta) minutos de antecedência.
2.	A Prefeitura Municipal isenta-se do pagamento se: ▪ O contratado não comparecer ao local no dia e horário solicitado neste documento; ▪ A apresentação/oficina não for realizada por motivos particulares do contratado; ▪ O contratado não estiver com documentação em dia (CND: FGTS, INSS e ISS).
3.	Caso o evento precise ser cancelado por motivo de força maior (intempéries, problemas de segurança, etc.) será marcado nova data, de comum acordo com o contratado, para prestação de serviço.
4.	Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem a causar ao Município ou a terceiros.
5.	O pagamento será feito através de depósito na conta bancária apresentada e mediante a emissão da Nota Fiscal que deverá ser apresentada ao Departamento de Cultura quando solicitada.
6.	Autorizo a divulgação de imagem e trabalhos na mídia, bem como em materiais de divulgação a serem produzidos, tais como folders, folhetos, entre outros;
7.	O Edital do Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE BLOCOS E BANDAS CARNAVALESCAS, integra o presente contrato.
8.	As despesas decorrentes deste contrato correrão através da classificação funcional programática 13.392.0013.20.50
9.	A legislação aplicável à execução do contrato é a Lei n. 8.866/93.

Solicitamos que sejam enviados juntamente com a confirmação os seguintes documentos:

- Certidão Municipal: o documento é emitido pela Receita Municipal de cada cidade, por meio do número da Inscrição Municipal . Para os inscritos no município de Pindamonhangaba, link, obs: solicitar a opção de certidão mobiliária: https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/pmpinda/websis/siapegov/arrecadacao/baw/certidao.php

Atenciosamente,

Alcemir Palma
Secretário de Cultura e Turismo

>>>